



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 396/21, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.598/20, de 16/12/2020,

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, a pedido, o contrato de Prazo Determinado da cidadã, abaixo relacionada, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

Contratado	Cargo	Data
ANA PAULA DE LIMA WERMELLINGER	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -22 HORAS	17/10/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 27 DE OUTUBRO 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


PUBLICADO
Ed. 1083
EM 5/11/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor do Gabinete
Matrícula 41/6925